



INDICAÇÃO

O Vereador **Marcelo Mourão-PL**, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente:

Sr. **Marçal Gonçalves Leite Filho**, Prefeito de Dourados

Sra. **Verª Liandra Ana Brambilla**, Presidente da Mesa Diretora da CMD

Solicitando: **Criação de Portal da Transparência das Emendas Impositivas**

JUSTIFICATIVA

As emendas parlamentares impositivas consolidaram-se como instrumento relevante no processo orçamentário, ao mesmo tempo em que alteraram significativamente a dinâmica de alocação de recursos públicos. Justamente por isso, exigem um nível elevado de transparência, rastreabilidade e controle social.

A disponibilização de um portal específico atende aos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da publicidade e da eficiência, porque permite ao cidadão acompanhar a execução dos recursos de forma clara e objetiva. Além disso, a medida harmoniza o município com o movimento nacional de aprimoramento da transparência das emendas parlamentares, impulsionado por decisões do Supremo Tribunal Federal que exigiram maior publicidade e controle desses instrumentos no âmbito federal.

Não se trata de inovação desnecessária, mas de adequação institucional à nova realidade orçamentária, fortalecendo a legitimidade do Parlamento e a confiança da população na destinação dos recursos públicos.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de março de 2026.


Marcelo Mourão
Vereador-PL